

AVISO

Para os devidos efeitos, e nos termos do disposto nos artigos 92.º e seguintes da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua redação atual, torna-se público que, por despacho do Sr. Presidente, datado de 19 de julho 2019, foi determinada a abertura do procedimento de recrutamento por mobilidade na categoria entre órgãos, de 1 posto de trabalho na carreira e categoria de Técnico Superior com contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, pelo período de 18 meses, para a Unidade Orgânica – Serviço de Ambiente, Água, Saneamento e Resíduos (SAASR), pelo prazo de 10 dias úteis a contar da data de publicitação na Bolsa de Emprego Público, para apresentação de candidaturas.

1 – Caracterização do posto de trabalho:

a) Funções inerentes ao conteúdo funcional da carreira e categoria de Técnico Superior, conforme anexo a que se refere o n.º 2 do artigo 88.º da Lei Geral do Trabalho Funções consultivas, de estudo, planeamento, programação, avaliação e aplicação de métodos e processos de natureza técnica e ou científica, que fundamentam e preparam a decisão.

b) Elaboração, autonomamente ou em grupo, de pareceres e projetos, com diversos graus de complexidade, e execução de outras atividades de apoio geral ou especializado na área de formação;

c) Funções exercidas com responsabilidade e autonomia técnica, ainda que com enquadramento superior qualificado, bem como, para o desempenho das atividades que seguidamente se indicam:

- Gestão dos sistemas de abastecimento de água ao concelho;

- Gestão dos sistemas de drenagem de águas residuais e Estações de Tratamento de Águas Residuais do Concelho;

- Elaboração e implementação dos PCQA e cumprimento de todas as obrigações relacionadas com a qualidade da água de abastecimento público;

- Elaboração de relatórios de desempenho dos serviços a submeter à Entidade Reguladora de Serviços de Água e Resíduos;

- Controle de fluxos de resíduos recolhidos para tratamento e valorização e reporte nas plataformas SILIAMB, IMPA, ERSAR;
- Controle de qualidade de água das piscinas municipais;
- Dinamização de ações de Sensibilização e Educação Ambiental;

2 – Caracterização da oferta: Mobilidade na categoria entre órgãos;

3 – Remuneração: A correspondente à posição remuneratória detida pelo candidato no serviço de origem;

4 – Requisitos de admissão: Ser titular de relação jurídica de emprego público por tempo indeterminado, integrado na categoria de técnico superior;

5 – Local de trabalho: Município de Ferreira do Alentejo

6 – Prazo e formalização das candidaturas:

6.1. Prazo: 10 dias úteis, a contar da publicitação do presente aviso na BEP e na página eletrónica do Município;

6.2. Formalização: As candidaturas deverão ser formalizadas mediante preenchimento obrigatório de formulário de candidatura, disponível na Secção de Recursos Humanos ou na página eletrónica do Município (www.ferreiradoalentejo.pt).

Poderão ser entregues pessoalmente na Secção de Recursos Humanos ou remetidas pelo correio, com aviso de receção, para Câmara Municipal de Ferreira do Alentejo (Secção de Recursos Humanos), Praça Comendador Infante Passanha, nº 5, 7900-571 Ferreira do Alentejo,

6.3. A candidatura deverá ser acompanhada dos seguintes documentos:

- a) Curriculum Vitae atualizado, datado e assinado, acompanhado dos certificados comprovativos da formação;
- b) Fotocópia dos documentos comprovativos das habilitações literárias



c) Declaração atualizada emitida pelo serviço de origem da qual conste a modalidade da relação jurídica de emprego público, tempo de serviço, a identificação da carreira e categoria onde o candidato se encontra inserido, a avaliação de desempenho desde 2015 inclusive, a remuneração que auferir reportada ao nível e à posição remuneratória, e a descrição das funções desempenhadas.

7 – Métodos de seleção: A seleção dos candidatos será efetuada com base na análise curricular, podendo ser complementada com eventual entrevista profissional de seleção. A referida análise curricular terá caráter eliminatório, sendo apenas contactados para a realização da entrevista profissional de seleção, os candidatos selecionados na análise curricular.

8 – Júri do Procedimento:

Presidente: Álvaro Manuel Nobre de Gusmão Ramos

-Vogais efetivos: Maria José Guerreiro Mendes Couraça e Rita Isabel Parreira de Paiva

-Vogais suplentes: Paulo Sérgio Faleiro Mira Simão e João António Guerreiro Camacho

O primeiro vogal efetivo substitui o Presidente nas suas faltas e impedimentos.

A presente oferta de emprego será publicada na Bolsa de Emprego Público (www.bep.gov.pt).

Ferreira do Alentejo, 19 de julho de 2019.

O Presidente da Câmara,

Luís António Pita Ameixa